

NOTA PÚBLICA

GRUPO DE TRABALHO LANÇA DOCUMENTO:

"PREMISSAS PARA UM POSSÍVEL RETORNO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO NO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO"

São Paulo, 22 de junho de 2020

Da educação infantil às pós-graduações, as consequências do avanço da **Pandemia Covid 19** são um desafio para todos os segmentos educacionais, que precisam lidar com os impactos desse **cenário emergencial e completamente novo**. **Não existem soluções fáceis e, mais do que nunca, a ampla participação da comunidade acadêmica é fundamental para a formulação dos próximos passos.**

O Sinasefe-SP, desde o início do isolamento social buscou intensificar o diálogo entre profissionais de educação, estudantes e seus familiares, através de notas públicas, lives com a participação de especialistas, reuniões e conferências virtuais. **Em destaque, a reunião online realizada dia 21 de maio com o título "Retorno às aulas? Garantia da vida, por uma educação inclusiva e de qualidade! Nenhum a menos!"**, que contou com a participação de mais de 100 pessoas, dos mais variados campi.

Desta reunião, surgiram importantes encaminhamentos, entre eles, a **formação de Grupos de Trabalho (GT's)** para elaboração de documentos e propostas. O Grupo de Trabalho responsável pelo tema "Premissas para um possível retorno do Calendário Acadêmico no Instituto Federal de São Paulo" elegeu uma **Comissão com 9 representantes: Airton Souza de Lima** (Docente, Câmpus Tupã), **Bernardo Soares** (Docente, Câmpus Hortolândia), **Dione Cabral** (Assistente Social, Câmpus Araraquara), **Fabiana Andreani** (Docente, Câmpus Tupã), **Fanley Bertoti da Cunha** (Docente, Câmpus Tupã), **Guery Tã Baute e Silva** (TAE, Câmpus Tupã), **Letícia Cardoso de Paula** (Mãe de estudante, Câmpus Hortolândia), **Márcio Alves de Oliveira** (Docente, Câmpus São Paulo), **Stephany Kanashiro** (Estudante, Câmpus São Paulo).

A partir do esforço de **construção coletiva** destes companheiros e companheiras, o presente documento será apresentado para a comunidade acadêmica. **Não é uma formulação conclusiva, acabada. No entanto, uma iniciativa fundamental para que o debate seja tratado publicamente com transparência e máximo respeito aos envolvidos.**

Confira o texto na íntegra:

PREMISSAS PARA UM POSSÍVEL RETORNO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO NO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO

Nas últimas semanas, a comunidade do Instituto Federal de São Paulo intensificou os debates acerca das possibilidades de retomada do calendário acadêmico e atividades não presenciais. Com objetivo de ampliar tais discussões, e sobretudo, escutar as mais diversas posições no interior de nossa instituição, o Sinasefe-SP utilizou diferentes recursos virtuais (reuniões online, lives, notas) para alcançar formulações coletivas que contemplem alternativas pedagógicas frente às alterações provocadas pela pandemia Covid-19.

Em primeiro lugar, é fundamental reforçar que a maior preocupação nesse momento deve ser com a vida e com o bem-estar de toda a comunidade acadêmica. Propostas de retorno às atividades e aulas remotas devem estar submetidas às condições sanitárias e análises científicas que permitam que sejam efetivadas ao mesmo tempo que as vidas sejam garantidas. **Para além disso, qualquer sugestão de retorno do calendário deve estar ancorada em princípios pedagógicos e institucionais do Instituto Federal de São Paulo.**

A garantia de uma educação de qualidade e inclusiva deve servir de pressuposto para quaisquer ferramentas e propostas que se apresentem, de forma que qualquer decisão a ser efetivada deva, antes de qualquer coisa, garantir **condições iguais de acesso a todos os servidores**, e que **aos estudantes, além do acesso, sejam garantidas as mesmas condições de permanência e sucesso escolar**, sob pena de transformarmos nossa instituição em **mecanismo de exclusão social e aumento das desigualdades**.

Nesse sentido, buscando contribuir com a discussão sobre o retorno das atividades, atentamos para as seguintes condições mínimas a serem garantidas antes de qualquer decisão:

1) EM CASO DE RETORNO PRESENCIAL:

- Retorno apenas após a **autorização das autoridades científicas competentes**, que garanta a segurança e integridade física;
- Garantia, por parte da instituição, que todos os estudantes e servidores tenham acesso aos **equipamentos de proteção individual**;
- Estabelecimento de um **protocolo baseado em pesquisas científicas** que limite o número de estudantes em cada sala;
- **Reconfiguração de ambientes de atendimento** (bibliotecas, secretarias, sociopedagógicos, CAEs) de forma a garantir que não aconteçam aglomerações;

- **Reconfiguração de ambientes de trabalho**, de forma a garantir distanciamento entre estações;
- Garantia, por parte da instituição, de itens coletivos de proteção, como **aumento da verba destinada à limpeza e adequação dos espaços físicos**, por exemplo;
- **Consideração dos servidores e estudantes que se enquadrem nos grupos de maior risco**, de modo que suas atividades sejam compatíveis com as condições de saúde;
- Criação de **comissões locais** que façam as adaptações necessárias nos campi para o retorno seguro, observando os **critérios da OMS (Organização Mundial da Saúde)**.

2) EM CASO DE RETORNO DO CALENDÁRIO COM ATIVIDADES À DISTÂNCIA (EAD):

- **Realização de estudo que possa identificar as reais condições de servidores e discentes** no que tange às condições de atividades remotas: condições das relações familiares, situação de moradia e ambiente de estudo/trabalho individual, acesso aos insumos tecnológicos/internet, condições emocionais;
- **Garantia, por parte da instituição, que todos os estudantes terão os recursos necessários** para desenvolverem as atividades, tais como: acesso a computador e internet banda larga, software de acessibilidade, livros didáticos, apostilas, etc;
- Garantia de **segurança alimentar** aos discentes;
- **Garantia, por parte da instituição, que todos os servidores terão os recursos necessários** para desenvolverem as atividades tais como: acesso a computador e internet banda larga, acesso às plataformas e materiais de consulta, acesso à telefonia;
- Acompanhamento permanente das **condições físicas e psicológicas** dos discentes e servidores, no sentido de prevenir situações de estresse;
- Consideração em relação à **situação socioeconômica**, disponibilização de bolsas para alunos em situação de vulnerabilidade;
- Oferta de **cursos formativos** que busquem capacitar servidores e estudantes para o acesso às plataformas online;
- Oferta de **curso de capacitação permanente aos servidores** que busquem tratar das **especificidades pedagógicas do momento**, uma vez não se trata apenas de uma simples transposição das atividades presenciais;

- **Respeito aos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC's)**, adotando atividades remotas somente naqueles que já estão previstos e dentro dos limites estabelecidos por lei;
- **Limitação de um número máximo de atividades e carga horária semanal de estudo para os alunos**, visando o efetivo aproveitamento de um processo formativo crítico e com perspectivas múltiplas, havendo, para tanto, o acompanhamento permanente orientado pelo sociopedagógico e o mais individualizado possível;
- **Respeito à jornada de trabalho dos docentes**, considerando que o tempo de preparo para as atividades à distância é maior que o destinado às aulas presenciais;
- **Respeito à jornada de trabalho dos trabalhadores técnico-administrativos**, considerando que os recursos utilizados em trabalho remoto são restritos;
- **Consideração às especificidades das mulheres servidoras**, sobretudo no que diz respeito ao acúmulo das funções laborais com as responsabilidades domésticas;
- Que as **atividades avaliativas tenham finalidade diagnóstica** e não sejam condicionadas à aprovação dos estudantes.

Ressaltamos que as condições apresentadas acima são as mínimas, de forma que cada câmpus deve complementar o debate conforme as próprias demandas. Nesse sentido, acreditamos que é de suma importância a promoção de amplas discussões locais que envolvam servidores, estudantes e familiares, para coletivamente construirmos alternativas pedagógicas diante de tamanho e inédito desafio da conjuntura.

Reiteramos a necessidade da criação de **Comitês Locais de Crise**, iniciativa que buscamos potencializar desde o início dessa grave e longa pandemia. Tais Comitês permitem envolver a comunidade como um todo, não apenas nas questões urgentes de preservação da vida, mas também na **questão central e inusitada do retorno às atividades a um novo normal, que ainda mal compreendemos**. Além da necessidade de reforçar os princípios pedagógicos institucionais pelos quais nos guiamos no Instituto Federal de São Paulo.